



DECRETO Nº 00250/2018

ABRE TRANSFERÊNCIA

O Prefeito Municipal de Divino no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1.981, de 21 de fevereiro de 2018.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam transferidos os saldos orçamentários da categoria de programação abaixo especificada, acrescendo o saldo das dotações orçamentárias no valor total de R\$ 141.170,60 (cento e quarenta e um mil cento e setenta reais e sessenta centavos)

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.1.004 - CONSTR./ REF./AMPL. UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	85	FININV	155	35.669,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	148	51.487,00
02.03.01.10.301.1003.2.026 - MANUT. PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	SAUDE	148	54.014,60
TOTAL DE CRÉDITOS				141.170,60

Saldo reduzido das seguintes dotações:

CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.03.01.10.301.1001.1.004 - CONSTR./ REF./AMPL. UNIDADE DE SAUDE				
449051 - Obras e Instalacoes	85	FININV	102	35.669,00
02.03.01.10.301.1001.2.021 - MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE				
339030 - Material de Consumo	109	SAUDE	102	51.487,00
02.03.01.10.301.1003.2.026 - MANUT. PROG. SAUDE DA FAMILIA - PSF				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	137	SAUDE	102	54.014,60
TOTAL DE RECURSOS				141.170,60

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Divino, 19 de dezembro de 2018.

Gilvan Pinheiro de Faria
Prefeito Municipal